

**CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026**  
**REDE MUNICIPAL**  
**DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE FORMIGA – MG**

**CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!**  
**PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA**

**ANEXO 8 - TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURA VIVA**

|                                        |  |  |  |  |
|----------------------------------------|--|--|--|--|
| <b>1. Dados do premiado</b>            |  |  |  |  |
| Nome da entidade ou coletivo cultural: |  |  |  |  |
| CPF ou CNPJ (se entidade):             |  |  |  |  |

  

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |             |                                                       |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>2. Dados Bancários (para o caso de premiação)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |             |                                                       |                     |
| Nº Banco:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Nome do Banco: | Nº Agência: | ( ) conta corrente<br>( ) conta poupança<br>Nº Conta: | Praça de Pagamento: |
| <p>Em caso de representante de candidatura como “grupo/coletivo cultural”, o prêmio será pago em conta corrente ou poupança de qualquer banco, tendo a pessoa candidata como única titular, não sendo aceitas contas conjuntas ou de terceiros, contas correntes de convênio ou instrumentos similares, contas-fácil ou contas-benefício, tais como: Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras.</p> <p>Em caso de candidatura como “entidade”, o prêmio será pago exclusivamente em conta corrente que tenha a instituição como titular. Para tanto, não poderá ser indicada conta utilizada para convênio ou instrumentos similares.</p> |                |             |                                                       |                     |

  

|                                                                          |                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>3. Valor da Premiação</b>                                             |                                                                                                            |
| O valor da premiação concedida é de R\$ <b>XX</b><br>[VALOR POR EXTENSO] | Este valor foi repassado em parcela única diretamente para a conta bancária informada pelo(a) premiado(a). |

A presente premiação possui natureza jurídica de **doação sem encargo**. Desta forma, não há estabelecimento de obrigações futuras, exigência de contrapartida, nem a necessidade de assinatura de instrumento jurídico com obrigações de execução ou prestação de contas por parte do(a) premiado(a). O presente termo, em conjunto com o comprovante de depósito, **produz o efeito de recibo do pagamento direto** realizado pela administração pública.

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/202\_\_.

---

Assinatura  
(Responsável Legal da Entidade Cultural)  
NOME COMPLETO